

DECRETO Nº. 051, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a partir de 09 de Setembro de 2015 o horário de expediente nas **Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde** deste município, será das 12:00 às 18:00, em virtude de contenção de gastos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL